



**RESOLUÇÃO Nº 067/2019-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 03/9/2019.

**Aprova ratificação da alteração de Regime de Trabalho da Professora Amália Regina Donegá de T-09 para T-20, a partir de 07-3-2019.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Expediente nº 8818/2018-PRO**;

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 070/2017-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 127/2018-DDP;

Considerando o contido na Resolução nº 016/2019-CI/CSA;

Considerando o contido na Resolução nº 094/2019-CAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 97ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica ratificada a alteração de Regime de Trabalho de T-09 para T-20, com vigência a partir de 07-3-2019, da professora Amália Regina Donegá, lotada no Departamento de Direito Público.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 30 de agosto de 2019.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**